



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – VEREADOR MARCIO AQUARONI NAVACHI

REFERENTE: PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/ 2026

Dispõe sobre as compras e contratações que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, realizará no Exercício de 2026, e contempla bens, serviços, manutenção e conservação e soluções de tecnologia da informação e comunicações.

Vimos por meio deste solicitar autorização de Vossa Excelência para a realização de alteração no Plano Anual de Contratações de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026, alterando objeto das despesas conforme segue:

ADICIONAR:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Descrição do objeto	Descrição dos itens/justificativa	Previsão de Contratação	Valor Estimado
Serviço de Processamento de Dados	Contratação de empresa para emissão de certificados digitais. Justificativa: Para identificação segura e autenticidade dos documentos assinados pela Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores e pelos Servidores.	Março/Abril	2.950,00

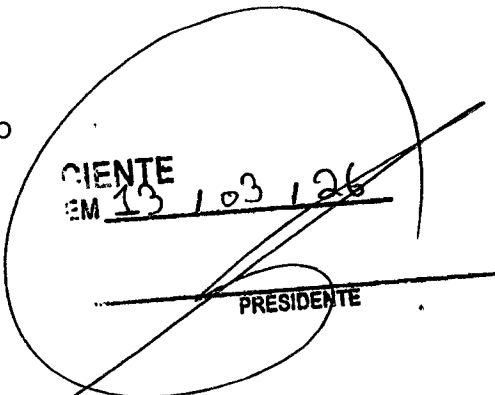
JUSTIFICATIVA:

A alteração em tela, visa suprir a necessidade de certificação digital para servidores, vereadores e para a instituição, tendo em vista que não houve a previsão desta demanda no momento da elaboração do Plano de Contratações Anual de 2026.

Diante do exposto e, considerando a demanda percebida neste exercício, entendemos que se justifica a alteração em comento.

Mandaguáçu, 13 de março de 2026.


Glaucia C. Zanelato Furlaneto
Diretora Geral


CIENTE
EM 13/03/26

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

REFERENTE: PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/ 2026

Dispõe sobre as compras e contratações que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, realizará no Exercício de 2026, e contempla bens, serviços, manutenção e conservação e soluções de tecnologia da informação e comunicações.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o artigo 16 do Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 que regulamenta o PCA:

"Art. 16. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente."

Acatadas e aprovadas as justificativas apresentadas **AUTORIZO** a alteração no Plano Anual de Contratações de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026, conforme quadro abaixo:

VALOR TOTAL DO PLANO: R\$ 614.150,00 (seiscentos e quatorze mil, cento e cinquenta reais), assim distribuídos:

MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais)

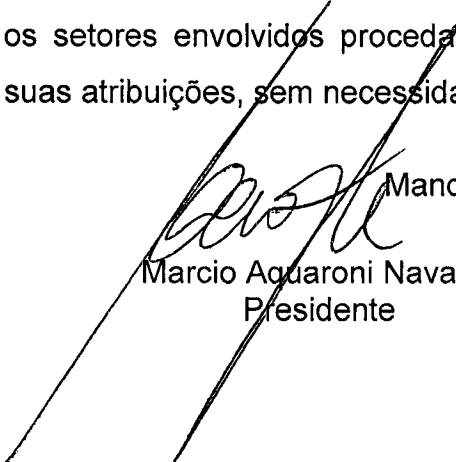
TOTAL/AQUISIÇÕES: R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais)

PASSAGENS: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

SERVIÇOS: R\$ 373.650,00 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais)

Determino que os setores envolvidos procedam para que as alterações sejam realizadas, dentro de suas atribuições, sem necessidade de novas manifestações.

Mandaguáçu PR 13 de março de 2026.


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente